



**I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, na, nº 2976, Bairro Estados Unidos, neste ato representado pelo Presidente, **Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 537.454-SSP MG, inscrito no CPF sob o nº. 577.832.682-34, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG., e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, empresa com sede na Av. Dom Luís Maria Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, representada legalmente por seu **Diretor Presidente, Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, portador do CPF nº 863.466.526-72 e RG nº MG 8.596.814 SSP/MG, e por seu **Diretor Executivo, Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrator de Empresas, portador do CPF nº. 431.744.186-15 e RG nº. M-2.238.996 SSP/MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2016**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 2,55% corresponde ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado e o acréscimo quantitativo de cópias no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), cuja finalidade e a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 02 (duas) impressoras multifuncional laser monocromática, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

1.2 - Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - O valor mensal estimado de R\$ 640,94 (seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), com o valor total estimado de R\$ 7.691,28 (sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 3610.04.122.293.2680.33903912.0100.19157


Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



CLÁUSULA IV – DAS ISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

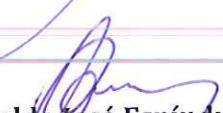
4.2 - O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba(MG), 08 / 08 / 2017


Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - PROCON

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente da CODIUB
CONTRATADA


Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo da CODIUB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) - 
2) - 


Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



**Extrato do I Aditivo do Termo de Contrato Locação e Prestação
de Serviços nº 002/2016**

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.
OBJETO:	Reajuste no percentual de 2,55% correspondente ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, e o acréscimo no quantitativo de cópias no percentual de 25%, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (duas) impressoras multifuncional laser monocromática , em atendimento ao PROCON.
VALOR:	O valor estimado mensal deste instrumento é de R\$ 640,94 (seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), totalizando um valor global estimado de R\$ 7.691,28 (sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.0-100.33903912.0100.19157
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 003/2016

Uberaba/MG, 08 de agosto de 2017.


Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

DESPACHO



PROCESSO -	Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2017
2º CONVENIENTE -	VIOLA CORRÊA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
OBJETO -	Contratação de show artístico do músico consagrado pela opinião pública Roberto Corrêa para se apresentar em evento denominado VI Jornada do Patrimônio Cultural do Estado de Minas Gerais, no dia 18 de agosto de 2017, as 16:00 no Anfiteatro Mário Pimenta Camargo localizado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, com participação de público de Uberaba e região. As despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, impostos, correrão todas por conta do artista, e o valor global da contratação é de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Nos termos do Art. 25, INC. III, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Presidência.
ORÇAMENTO	As despesas decorrentes da referida contratação, correrão por conta do FUMPHAU – Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico 2610.04.122.040.2001.0000.33903999.0100.14068

Vistos – Assessoria Jurídica, CPL.
De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação, com apoio no artigo 26 caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser publicado na imprensa, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 17 de Agosto de 2017.

Professor Antônio Carlos Marques
Presidente
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc.

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Carta Convite nº 004/2017, tipo menor preço global, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparos, manutenção, pintura, transporte e montagem da estrutura que compõe o Circo do Povo, no município de Uberaba/MG, conforme Termo de Referência, tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **ADJUDICO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a licitante abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e por ter ofertado o preço abaixo do estimado no edital e no mercado.

Carlos Donizetti Durão – ME, no valor global de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavre-se o Contrato.

Uberaba(MG), 21 de Agosto de 2017.

Professor Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
Decreto Municipal nº 014/2017

ATOS OFICIAIS PROCON

C.P.L

EXTRATO DO I ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.
OBJETO:	Reajuste no percentual de 2,55% correspondente ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, e o acréscimo no quantitativo de cópias no percentual de 25%, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (duas) impressoras multifuncional laser monocromática, em atendimento ao PROCON.
VALOR:	O valor estimado mensal deste instrumento é de R\$ 640,94 (seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), totalizando um valor global estimado de R\$ 7.691,28 (sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.0-100.33903912.0100.19157
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 003/2016

Uberaba/MG, 08 de agosto de 2017.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON